



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310002.005805/2022-18), destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Estações de Regulagem de Pressão Distritais (ERPs Distritais) e Estações de Regulagem e Medição (ERPMS) do tipo segmento GNV, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, bem como levando em conta o Despacho da Gerência Técnica (SEI Nº 20745336), em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **REVOGAMOS** a presente licitação, considerando o interesse público, consoante com o que determina o inciso III do artigo 143 do RILC da POTIGÁS.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para reavaliação da citada contratação e arquivamento do presente certame.

Signatário(s) deste documento:

	Marina Melo Alves Siqueira Diretora Presidente
	Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves Diretora Administrativa e Financeira
	Dennis Falcon Diretor Técnico e Comercial

Referência: Processo nº 05310002.005805/2022-18

SEI nº 20780437



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 22/06/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 06/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 07/07/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20780437** e o código CRC **BC92F3CB**.